



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

049

ATA N.º 033/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da trigésima segunda sessão ordinária, décima primeira sessão do segundo período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, presentes todos os vereadores. Após a leitura de um trecho bíblico feito pelo Vereador Paulo Michel Pereira o Presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE** e nos termos regimentais foi colocada em apreciação a Ata n.º 032/2025, da sessão ordinária do dia seis de outubro, que foi aprovada com todos os votos favoráveis. Após, o Presidente solicitou que fossem lidos os Projetos de Leis do Executivo de números 020/2025, 021/2025 e 022/2025 referentes a "Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 173.500,00 para serviços de Iluminação Pública - PPP CONDER; "Autoriza o Executivo Municipal a transferir valores à Agência de Desenvolvimento do Centro Sul - ADECSUL" no valor mensal de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)", respectivamente. Após as leituras todos os projetos foram encaminhados para as Comissões Permanentes. Ainda do Poder Executivo constou a leitura do Ofício n.º 337/2025 o qual solicitava a retirada de pauta dos Projetos de Leis números 016/2025 que solicitava autorização para o município receber em doação banheiros a serem instalados na praça Engrácio Frutuoso Gomes e 017/2025 também solicitando autorização para o município receber em doação Projeto de Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica. O Presidente declarou receber o Ofício n.º 337/2025 e considerando que o pedido de retirada estava sendo firmado pelo autor dos projetos; que os mesmos ainda não se encontravam incluídos na Ordem do Dia, e que, ainda não tinham recebido pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 189, parágrafo 2.º, do Regimento Interno da Casa "DEFERIU" o pedido de retirada determinando o arquivamento dos projetos e que fosse oficiado o Poder Executivo comunicando os arquivamentos. Após, constou a apresentação da Indicação de Serviço n.º 088/2025 do Vereador Bruno Cabral indicando ao Executivo Municipal a "Implantação de Travessia Elevada na Rua Sete de Setembro, em frente à Câmara Municipal e ao Banco Itaú", que foi despachada ao Poder Executivo após os comentários do proponente. Encerrando a apresentação das matérias do Expediente o Presidente solicitou ainda a leitura do Ofício n.º 321/20025 do Poder Executivo em resposta ao Requerimento n.º 003/2025 proposto pelo Vereador Marcos Antonio Mirek e após a leitura encaminhou cópia do ofício e demais documentos que acompanharam a resposta do Requerimento ao Vereador Padre Marcos como também deixou o mesmo à disposição dos demais vereadores que tivessem interesse, informando que também ficaria divulgado no site da Câmara Municipal. Iniciando o uso da



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNA fizeram uso da palavra apenas os Vereadores Julio Armando, Gilnelson de Oliveira e Bruno Cabral. Na **ORDEM DO DIA** constou em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 06/2025 - "Altera o artigo 80-A, 80-B caput e parágrafos, cria os §§ 5.º a 7.º ao artigo 80-B e seus parágrafos 2.º ao 4.º, criando os §§ 5.º ao 7.º, e o caput dos artigos 80-C, 80-D e 80-E, e adequando a nomenclatura do parágrafo único do artigo 80-F antes nominado § 5.º", referente a execução orçamentária e financeira das emendas individuais e de bancadas do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual. Sem receber comentários ao ser colocado em discussão todos os vereadores foram favoráveis a proposta e nos termos do Artigo 26, alínea "j", item 2, e do Artigo 54, parágrafo segundo, inciso dois, do Regimento Interno, o Presidente declarou seu voto favorável e aprovada em primeiro turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 06/2025 determinando que a proposta retornasse para o segundo turno de votação após observado o interstício regimental de dez dias. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores Julio Armando, Gilnelson, Padre Marcos, e José Vilmar. Antes de encerrar a sessão o Presidente fez um lembrete aos pares que a partir dessa data teriam apenas nove sessões até o final do período e que tinham vários projetos a serem analisados e votados, alguns que exigiriam a realização de audiências públicas e ainda a elaboração das emendas impositivas que deveriam ser vistas e elaboradas com antecedência. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia vinte de outubro, no horário regimental ficando lavrada a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including names like Julio Armando, Gilnelson, Padre Marcos, José Vilmar, Michel, Bruno, and others, along with a large signature at the bottom right.